



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.430/2024

Adjudica e Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 022/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Concorrência Eletrônica nº 022/2024 – PMU, que tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global a Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ no distrito de Santa Eliza, com área de 17.217,00 m², incluindo serviços preliminares, demolições, drenagem, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra - **SAM 93**, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 19/06/2024 DE N.º 2050

UMUARAMA, 19/06/2024

Assinado.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS